



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 35/2025

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executiva a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de novos abrigos de passageiros nos pontos de ônibus localizados nas comunidades de Barra Seca, Palmito e Palmitinho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade proporcionar mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte coletivo que residem nas comunidades de Barra Seca, Palmito e Palmitinho.

Atualmente, muitos pontos de parada nessas localidades não contam com estrutura adequada de abrigo, expondo os passageiros às intempéries, como sol e chuva, enquanto aguardam o transporte público. Essa situação afeta especialmente crianças, idosos e trabalhadores que dependem diariamente do serviço de transporte municipal.

A construção de abrigos nesses pontos é uma medida simples, porém de grande impacto social, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado e para a valorização do transporte coletivo nas comunidades atendidas.

Certo de poder contar com o apoio dos Dignos Pares e diante da importância desta solicitação, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Guerra, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a viabilização da presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador